

---

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO**

---

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
PORTARIA Nº 04/CD/SPPD/PGM/2020

**O PROCURADOR GERAL ADJUNTO DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO**, que o Processo nº 04.0035/CD/PGM/2019, encontra-se sobrestado, em razão do Recesso Administrativo.

**RESOLVE:**

**REABRIR**, o prazo processual para a conclusão dos trabalhos da Comissão Processante constituída pela Portaria nº 138/CD/SPPD/PGM/2019, publicada no Diário Oficial do Município nº 2.469 em 30/05/2019, instaurado para apurar suposta transgressão disciplinar.

Dê-se ciência.  
Publique-se.  
Cumpra-se.

**SALATIEL LEMOS VALVERDE**  
Procurador Geral Adjunto do Município

**Publicado por:**  
Edney da Silva Pereira  
**Código Identificador:**26683B3E

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 07/01/2020. Edição 2623  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/arom/>